

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 03/2023
CADASTRAMENTO DE AMBULANTES DE PONTOS FIXOS DA REGIÃO CENTRAL
(CENTRO E GUANDU) DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Vinte e Cinco de Março, nº 28/38, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, por meio da Secretaria de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente (SEMURB), torna público o presente **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para CADASTRAMENTO DOS VENDEDORES AMBULANTES QUE EXERCEM ATIVIDADES NO CENTRO E GUANDU, nos seguintes termos:

1 – Fica prorrogado até o dia 25/08/2023, o prazo para o cadastramento dos vendedores ambulantes, devendo ser observadas as mesmas condições e exigências previstas no EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2023.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Agosto de 2023

Antônio Carlos Nascimento Valente
Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

